

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 001/19	Pág.: 1 / 1
	GRUPO ESPECIALISTA - GE 31 REVISÃO DO DECRETO DE EVENTOS (51.953/2010)	Emissão: 07 / 01 / 2019	
		Validade: a determinar	

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos XII e XVI, do Estatuto Social, **DESIGNA** para compor o **GRUPO ESPECIALISTA - GE 31 – REVISÃO DO DECRETO DE EVENTOS (51.953/2010)**, os empregados abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções:

Coordenador:

André Luiz Trigo de Aguiar – GEV

Membros:

Darlene da Fonseca Fabri Dendini – GJU
 Fernando Gonçalves Parreira – GOB
 Julio Fernando Condursi Paranhos da Silva – SET

O Grupo Especialista, responsável pelo projeto, tem como atribuições:

- revisar o Decreto de Eventos (51.953/2010);
- atender ao disposto no Ato de Presidente 039/18, de 25/06/18, encaminhando à Gerência de Gestão Estratégica – GGE a documentação prevista visando o cadastro, plano de ação e execução desse projeto.

O Grupo, quando necessário, poderá requisitar a participação de representantes de outras unidades, para subsidiar os trabalhos a serem desenvolvidos. Toda documentação gerada deverá ser juntada em expediente específico e a numeração informada à GGE.

MILTON ROBERTO PERSOLI
 Presidente

UO DE ORIGEM: DO

(Original assinado no arquivo da GGE)